



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 16.995.968/0001-35

Nome do Administrador de Carteira: GENESIS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2025

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

As atividades da Genesis Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Genesis Capital") se iniciaram em setembro de 2012, sob a denominação de Ehb Administração de Carteiras e Valores Mobiliários Ltda., sendo autorizada em 10/01/2013 a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 12.774, de 10 de janeiro de 2013.

Os atuais sócios e equipe de gestão assumiram o controle acionário da Genesis Capital em maio de 2019, momento considerado o marco inicial da Genesis Capital. A Genesis Capital é uma gestora de recursos independente que tem como origem a união de profissionais renomados e com longa trajetória no mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes.

O objetivo da Genesis Capital é ser uma gestora de recursos de terceiros que oferece resultados consistentes, com a calibragem correta entre risco e retorno e performance substancialmente superior ao custo de oportunidade.

A estrutura societária e de remuneração da Genesis Capital tem bases puramente meritocráticas e foi planejada de forma a reter e atrair talentos e alinhar interesses.

Por fim, a Genesis Capital possui uma filosofia de gestão bem definida, preza pela disciplina no processo de investimentos, com arcabouço institucional robusto, profissionais capacitados e uma estrutura societária alinhada, o que totaliza as condições para geração de resultados.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Junho/2019:

Reestruturação da Genesis Capital após a aquisição do controle societário.

Com isso, todos os antigos sócios se retiraram da sociedade, ocorrendo a entrada dos atuais sócios, a saber:

-Zilah Assessoria, Consultoria e Participações Ltda; e

-Genpar Administração Ltda.

Abril/2022:

Reorganização societária, por meio da qual a Genesis passa a ter a Genpar Administração Ltda. como única sócia direta.

Informamos que, no período até findo data-base 31/12/2025, não ocorreram quaisquer eventos societários relevantes, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações ou aquisições de controle societário.

b. Escopo das atividades

Não houve nenhuma mudança no escopo das atividades prestadas pela Gestora.

c. Recursos humanos e computacionais

Junho/2019:

Entrada do novo corpo técnico e nova estrutura informacional, através da entrada dos atuais sócios da Genesis Capital e da alteração da sede.

Agosto/2019:

O Sr. Fabio Zaclis foi substituído pelo Sr. Cleomar Parisi Junior como o Diretor responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, em conformidade com a Resolução CVM 21/21.

Abril/2022:

O Sr. Cleomar Parisi Junior e o Sr. Ramon Machado Castilho passam a integrar a sociedade como Administradores, ao lado do Sr. Flavio Nardini Monteiro de Queiroz.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Junho/2019:

A Genesis Capital instituiu a nova versão de suas regras, políticas e controles internos, em função da sua reestruturação societária. Periodicamente, estes manuais e políticas serão revisados, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela equipe. Ademais, as principais políticas da Genesis Capital se encontram disponíveis no site da gestora.

Entre junho de 2021 e setembro de 2021 todos os manuais e políticas da Genesis Capital passaram por uma revisão.

Em agosto de 2022, algumas políticas foram atualizadas e revisadas.

No ano de 2023 revisitamos alguns manuais e políticas internas de acordo com a Resolução CVM nº 175/22 e demais normas aplicáveis que são elas:

Política de Gerenciamento de Riscos e Liquidez;
Política de Controles Internos;
Plano de Continuidade de Negócios;
Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos Imobiliários;
Política de Seleção, Monitoramento e Contratação de Terceiros;
Política de Rateio e Divisão de Ordens;
Política de Voto;
Política de Investimentos Pessoais;
Política de Segregação e Confidencialidade; e
Código de Ética e Conduta.

No decorrer do ano de 2024 a Genesis Capital revisitou as políticas necessárias de atualização para aderência às normas dos reguladores.

Em 2025, dando continuidade a esse processo, foram revisadas e atualizadas políticas e documentos que demandavam ajustes, incluindo: atualização do QDD ANBIMA (novo layout), Política de Controles Internos, Política de Gestão de Risco, Política de Voto, Política de Segregação e Confidencialidade, elaboração do QDD de PLD/FTP ANBIMA e a Política de Certificação.

Ressaltamos que a área de Compliance mantém um controle de periodicidade e análise contínua para a revisão das políticas e documentos obrigatórios, assegurando sua conformidade e atualização frente às exigências regulatórias.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

1

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
110.881.408-58	CLEOMAR PARISI JUNIOR

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Genesis Capital tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras e fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Genesis Capital irá realizar a gestão de: (i) todos os tipos de fundos de investimento imobiliários; (ii) fundos de investimento multimercado e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado, ambos com foco nos mercados de real estate; e (iii) outros fundos de investimento fechados voltados para ativos reais.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Tipos de valores mobiliários objeto de gestão: Empreendimentos Imobiliários, Imóveis, Ações e Cotas de Companhias do setor imobiliário, Títulos Públicos, Cotas de Fundos de Investimento, LCI, LH, CRI, CRA, entre outros.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Genesis Capital não exerce outra atividade além da Administração de Carteira de Valores Mobiliários, e, portanto, não existem quaisquer conflitos de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Genesis Capital é controlada por uma sociedade que não desenvolve quaisquer atividades ou possui qualquer outro ativo operacional, além da participação na Genesis, assim, não há conflito de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	76	168	244

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	19	165	184
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	5	1	6
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	48		48
xi. Investidores não Residentes	4		4

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Investidores institucionais	0	2	2

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	76	168	244



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.964.287.470,49	R\$ 440.614.271,46	R\$ 2.404.901.741,95

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 77.325.488,08	R\$ 400.759.779,78	R\$ 478.085.267,86
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 94.688.892,83	R\$ 3.432.299,74	R\$ 98.121.192,57
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 829.799.067,02		R\$ 829.799.067,02
xi. Investidores não Residentes	R\$ 962.474.022,56		R\$ 962.474.022,56

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Investidores institucionais	R\$ 0,00	R\$ 36.422.191,94	R\$ 36.422.191,94

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.964.287.470,49	R\$ 440.614.271,46	R\$ 2.404.901.741,95

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 1.451.393.210,44
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 953.508.531,51
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.404.901.741,95

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não aplicável.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
33.620.299/0001-36	GENPAR ADMINISTRAÇÃO LTDA
274.797.348-40	Flávio Nardini Monteiro Queiroz

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Genesis Capital instituiu um Comitê Único ("Comitê"), responsável por tratar todos os assuntos relacionados às atividades da Gestora.

Entre os principais temas abordados pelo Comitê, destacam-se:

Investimento: O Diretor de Gestão é responsável pela administração das carteiras dos fundos geridos pela Genesis Capital, incluindo acompanhamento dos mercados, tomada de decisão sobre investimentos e desinvestimentos, monitoramento do portfólio, exercício do direito de voto decorrente dos ativos em carteira e cumprimento das obrigações regulatórias, dentre outras, deliberar quanto as decisões dos Fundos de Investimento Estruturados sob gestão da Genesis Capital, se manifestando quanto a aquisição e gerenciamento de ativos de crédito privado e imobiliário, assim como sendo a responsável pelo monitoramento contínuo destes, sempre respeitando os parâmetros definidos pelas Políticas da Genesis Capital e os Regulamentos dos Fundos de Investimento Estruturados sob sua gestão.

Risco e Compliance: O Diretor de Risco e Compliance é responsável pelos assuntos de governança, gestão de risco e PLD/FTP da Gestora. No âmbito do Comitê, são apresentados os resultados dos fundos, os enquadramentos aos regulamentos e legislações aplicáveis (ANBIMA, CVM, entre outros), garantindo o cumprimento das normas, dos controles internos e da legislação vigente. Além disso, cabe a este Diretor supervisionar os controles de risco dos fundos de investimento e acompanhar a gestão dos fundos, assegurando que as decisões estejam alinhadas às diretrizes de risco estabelecidas.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

As reuniões do Comitê ocorrem semanalmente ou, de forma extraordinária, sempre que houver necessidade de convocação. Participam das reuniões toda a Diretoria, os Sócios e as equipes das áreas envolvidas nos temas da pauta. Todas as deliberações e tratativas são formalizadas por meio de atas ou planilhas, arquivadas na rede da Genesis Capital, contendo os assuntos discutidos e as decisões adotadas.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Cleomar Parisi Junior - Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários - Praticar todos os atos necessários à gestão da empresa. Responsável pela Área de Gestão de Recursos de Terceiros

Flávio Nardini Monteiro de Queiroz - Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance - Responsável pela Área de Riscos, Controles Internos e Compliance.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
110.881.408-58	Cleomar Parisi Junior	57	Empresário	Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários	27/08/2019	Indeterminado	
274.797.348-40	Flavio Nardini Monteiro de Queiroz	46	Empresário	Diretor Responsável por Gestão de Riscos, Controles Internos	23/05/2019	Indeterminado	
275.083.128-80	Ramon Machado Castilho	48	Empresário	Administrador	01/04/2022	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	110.881.408-58	Cleomar Parisi Junior	57	Empresário	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras	27/08/2019	Indeterminado	N/A	Economia	CGA, CGE, CFG
8.5 (COMPLIANCE)	274.797.348-40	Flavio Nardini Monteiro de Queiroz	46	Empresário	Diretor de Compliance	23/05/2019	Indeterminado	Diretor de Gestão de Risco	Engenharia Civil	N/A
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	274.797.348-40	Flavio Nardini Monteiro de Queiroz	46	Empresário	Diretor de Gestão de Risco	23/05/2019	Indeterminado	Diretor de Compliance	Engenharia Civil	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
110.881.408-58	Cleomar Parisi Junior	Banco Santander	Managing Director	Head de Equity Capital Markets	01/05/2012	31/03/2019
274.797.348-40	Flavio Nardini Monteiro de Queiroz	Banco Santander	Diretor	Head de Real estate	01/06/2010	30/08/2018

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Responsáveis pela (i) análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas diretrizes discutidas no Comitê de Investimentos; e (iii) execução de operações.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Genesis Capital faz uso de meios de informação públicos para monitoramento do mercado e execução de ordens, tais como periódicos de grande circulação nacionais e internacionais, pesquisas institucionais de fontes idôneas e de alto grau de qualificação, assim como de análises quanto aos dados públicos de companhias listadas em bolsas de valores.

A análise é feita através da consolidação de informações coletadas e contato direto com corretoras e bancos, bem como análises setoriais e de classes de ativos, tais análises são também baseadas em diversos sistemas. Para análise de empresas também são avaliados: modelo de negócios e dinâmica das companhias e seus respectivos mercados, valuations coerentes, fontes alternativas (fornecedores, ex-empregados), reuniões com management, notas explicativas, fluxo de caixa, ROIC, ROE, alinhamento de interesses dos acionistas controladores e management team, horizonte de tempo necessário para que os fundamentos sejam refletidos no preço dos ativos e governança corporativa, entendimento de estatutos/acordos de acionistas, marcos regulatórios e contratos relevantes para o negócio e seus acionistas, momento atual da empresa e expectativas de crescimento, turnarounds e transformações, tendências cíclicas do setor e atividade de M&A. As análises são submetidas aos Comitês descritos nas políticas internas. Uma vez aprovado, um investimento passa para a área de acompanhamento dos desembolsos onde toda chamada de capital é analisada e agendada. Além disso, no caso de fundos, cada fundo investido é monitorado para checagem de aderência à tese inicial. Todos os procedimentos são registrados digitalmente seja pelo website do administrador dos fundos ou em planilhas e documentos internos de controle. A Genesis Capital serve-se ainda de sistema proprietário de avaliação e monitoramento de risco, por meio do qual é feito pre-clearing, conciliação e alocação de operações.

Em termos de rotinas, com base nas diretrizes discutidas no âmbito das reuniões do Comitê Único, referente aos assuntos de Investimentos os gestores tomam as decisões de investimento, servindo-se para tanto de sua experiência e senso de oportunidade.

Além disso, toda e qualquer operação com ativos deve ser inserida no sistema proprietário da Genesis Capital, para fins de garantia de execução de todas as operações.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Em geral, a estrutura de Compliance e Risco da Genesis Capital tem como principais funções: (i) verificar a conformidade da Genesis Capital, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Genesis Capital, especialmente, mas não limitadamente, aquelas previstas nas Políticas Internas de Integridade, disponível no website da Gestora; e (ii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados, se for o caso.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Genesis Capital é realizado de forma contínua e com o auxílio material de ferramentas e sistemas disponibilizados pela Gestora que permitem implementar rotinas para a verificação desse cumprimento. O Diretor Responsável por Compliance e Risco é o encarregado da Genesis Capital pelas condutas descritas nas políticas da Gestora.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Genesis Capital, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor Responsável por Compliance e Risco não se subordina à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia e independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Compliance, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A estrutura de gerenciamento de risco tem por objetivo monitorar a exposição das carteiras sob gestão da Genesis Capital aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados das carteiras.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Genesis Capital utiliza sistemas proprietários, capazes de medir em tempo real os principais riscos a que estão expostas as carteiras sob gestão, incluindo concentração e liquidez, além de realizar, de forma automática, a verificação das boletas e o pré-clearing das operações relativamente aos limites de risco estabelecidos. Todas as rotinas e procedimentos da Área de Risco constam expressamente na Política de Gestão de Risco da Genesis Capital e deverão variar de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do controle.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor Responsável por Compliance e Risco não se subordina à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia e independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não aplicável.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Genesis Capital é remunerada por: (i) uma taxa de gestão, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão, sendo que pode existir, em alguns casos, uma taxa mínima de gestão, expressa em reais; e, eventualmente, (ii) uma taxa de performance, expressa em percentual e calculada de acordo com a valorização e o retorno dos ativos sob gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não aplicável.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Genesis Capital possui uma política de seleção, contratação e monitoramento de serviços de terceiros que é obrigatoriamente aplicada por todas as áreas da gestora na contratação de prestadores de serviços. A política de contratação busca assegurar que os terceiros estejam alinhados com os mais altos princípios éticos, inclusive no que se refere a conflitos de interesse. Além disso, busca garantir que todas as contratações ocorram em condições comutativas, preservando a transparência, a integridade e a conformidade com a regulamentação aplicável.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são decorrentes da contratação de empresas prestadoras de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da Genesis Capital. Tais custos são monitorados e minimizados em razão da contratação de diferentes empresas para a execução do mesmo serviço, permitindo, assim, melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços prestados, assim como deverá ser priorizada a negociação de ativos com alta liquidez para manutenção de caixa, sempre que possível.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Genesis Capital não utiliza e nem permite o instrumento de soft dollar. Tal mecanismo pode causar dependência e concentração na execução das ordens cerceando a tomada de decisão de investimentos da Gestora.

No entanto, caso seja verificada a ocorrência de soft dollar, a Genesis Capital, por meio de seus representantes, deverá observar os seguintes princípios e regras de conduta:

- a) Colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios interesses;
- b) Definir de boa-fé se os valores pagos pelo cliente, e, conseqüentemente, repassados aos fornecedores, são razoáveis em relação aos serviços de execução de ordens ou outros benefícios que esteja recebendo;
- c) Ter a certeza de que o benefício recebido auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento em relação ao veículo que gerou tal benefício, devendo alocar os custos do serviço recebido de acordo com seu uso, se o benefício apresentar natureza mista;
- d) Divulgar amplamente a clientes potenciais e ao mercado os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de soft dollar, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas;
- e) Cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidedignidade com os clientes; e
- f) Conforme art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21/21, a Genesis Capital adota a transferência à carteira do fundo de investimento qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de Gestora do mesmo, somente podendo ser aceito qualquer tipo de benefício pela Genesis Capital caso não interfira na tomada de decisão de investimentos.

Quaisquer benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos, tais como pagamento de despesas de escritório, viagens, entretenimento, entre outros, não devem ser objeto de soft dollar.

Os acordos de soft dollar eventualmente celebrados pela Genesis Capital devem ser transparentes e mantidos por documento escrito. A Genesis Capital deverá manter registros dos benefícios recebidos, identificando, se possível, a capacidade de contribuir diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de soft dollar.

Observado o disposto acima, a Genesis Capital poderá estabelecer acordos de soft dollar em função de um mínimo de execução de operações por período, desde que os benefícios sejam revertidos e observada a relação fiduciária com os clientes.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir a continuidade das atividades da Genesis Capital, é feito o backup das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa, através dos seguintes processos:

- a) Backup diário realizado em servidor próprio;
- b) Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de no-break instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da gestora; e
- c) Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores.

Após o evento, o Comitê deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos, sendo o resultado dos exames consolidado no Relatório de Controles Internos da Genesis Capital.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Para os fundos de investimento líquidos, as carteiras sob gestão da Genesis Capital terão a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação nos caixas dos fundos de investimento, permitindo a análise do risco de liquidez que os fundos de investimento estão expostos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

www.genescapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 04/03/2026 - 10:39:00

Data de impressão: 04/03/2026

Hora de impressão: 10:48:25